



Federação Mineira de Taekwondo

"Filiada e uma das fundadoras da Liga Nacional de Taekwondo"

Instrução Normativa n.º: 004/2008

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Faixas-Pretas e dos aspirantes a nova graduação em participarem do curso estadual de instrutores e seminário estadual preparatórios aos respectivos exames de graduação da Federação Mineira de Taekwondo, e demais eventos oficiais por esta promovidos, e dá outras providências;

O Presidente da Federação Mineira de Taekwondo, nos termos do Art. 33 do vigente Estatuto de 16 de Junho de 2001, considerando a necessidade do reconhecimento formal e regularidade de atuação dentre seus associados; considerada decisão constante da Ata de Reunião dos Mestres e Diretoria da FMTKD, realizada em sua sede, às 14h30min do dia 26 de janeiro de 2008; considerando o consenso unânime de que os mencionados cursos (estadual de instrutor e estadual preparatório para exames de faixas pretas) deveriam ser dotados de caráter obrigatório àqueles que almejem ministrar aulas do esporte em nome da entidade, resolve:

Art. 1.º - Torna-se obrigatória a participação nos seminários estaduais preparatórios aos exames de faixas pretas e cursos estaduais de preparação de instrutores, com o devido aproveitamento, de todos os associados que almejem ministrar aulas de Taekwondo em nome da Federação Mineira de Taekwondo.

Parágrafo único – Adotar-se-á o mesmo critério a todos os aspirantes a nova graduação, acima de faixa-preta, primeiro Dan, no que tange à participação e aproveitamento nos sobreditos seminários, os quais serão promovidos pela Federação Mineira de Taekwondo, sob pena de suspensão da filiação à FMTKD até que seja regularizada a pendência.

Art. 2.º - O prazo para entrega da documentação dos aspirantes a nova graduação será de pelo menos 8 dias antes do exame, sob pena de indeferimento da respectiva inscrição.

Art. 3.º - Esta Instrução Normativa entra em vigor em 02 de abril de 2008, após devida e regularmente publicada no site da FMTKD, a saber <http://www.fmtkd.com.br/>, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de Março de 2008.

Marco Maciel Garcia de Carvalho
Presidente da FMTKD